PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 755, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, Jorge Lopes de Morais, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 17, localizada no Loteamento Residencial das Acácias III, que passa a ter a denominação de Rua **Geraldo Bernardes**(Chita).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 30 de novembro de 2.009.

JORGE LOPES DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL